



PORTARIA N.º 025/99

ALTERA o Percentual de Gratificação Especial da servidora **ROSEMAR DOS SANTOS CARRASCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. - **ALTERAR**, o percentual de Gratificação Especial de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 008/99, concedido a servidora **ROSEMAR DOS SANTOS CARRASCO**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.455.468-9 - SSP-PR, nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 2340, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de fevereiro de 1999.

2. - Revoga-se as disposições em contrario, especialmente a alínea "F", item I da Portaria nº 297/96 de 30 de dezembro de 1996.

PACO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 1999.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Reverso Contorno
DIAZ DOS SANTOS
DIAZ DOS SANTOS
DIAZ DOS SANTOS
DIAZ DOS SANTOS

Sidnei Moreno Vedo Voto
SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1 - jornal

AMARARA MUNICIPAL

1 - Ed.

PORTARIA N.º 245/2002

LEI Nº 245/2002 - Altera o percentual de Gratificação Especial de

PARANÁ. To use de suas disposições...

RESOLVE:

1 - ALTERAR o percentual de Gratificação Especial de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 00399, concedido a servidora ROSEMAR DOS SANTOS CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade nº 0422468-9 - SSP-PR, nomeada em 01/06/01 sob o regime estatutário, no cargo de Promotora Jurídica do Professor lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1ª Grau, com base no artigo 2340, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Grossa) de fevereiro de 1992.

2 - Revogar as disposições em contrário, especialmente a alínea "P" item I da Portaria nº 2078 de 30 de dezembro de 1992.

PORTARIA Nº 245/2002 de fevereiro de 1992

Revogado Conforme
Portaria nº 245/2002
Marlene
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/02/1999
DE Nº 7211
UMUARAMA 30/02/1999
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO